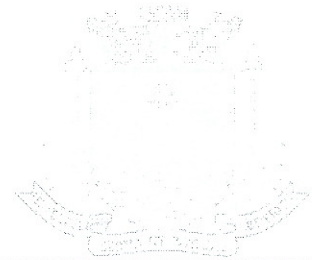
249
7

PROCESSO Nº 2064/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA com sede nesta cidade, à Rua Dona Maria Alves, nº 865 - Centro - inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, DÉLCIO JOSÉ SATO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28 e pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.432.289-0 - SSP/SP, e do CPF/MF nº 305.537.428-25, resolve registrar os preços obtidos no Pregão Presencial supramencionado, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cujas propostas foram classificadas em 1º lugar. O presente Termo de Compromisso será regido Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto Municipal 4682/2007 e Decreto Municipal 5782/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, bem como o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147, de 07/08/2014.

COMPROMISSÁRIA UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 03.360.968/0001-17, com sede na Rua Paraná, nº 281, Centro, Ubatuba/SP, CEP 11.680-000, neste ato representada pela Sra. Fabiana Georgina Mendonça Fernaine, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.828.431 SSP/SP, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no valor total de R\$ 108.942,00 (cento e oito mil novecentos e quarenta e dois reais), conforme proposta abaixo descrita.



250
272

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	12.000	QUILO	<p>RACAO PARA CAES UMIDADE (MÁX.) 100G/KG (10%), PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 250G/KG (25%), EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 150G/KG (15%), MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 30G/KG (3%), MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 70G/KG (7%), CÁLCIO (MÁX.) 11G/KG (1,1%), CÁLCIO (MÍN.) 7.500 MG/KG (0,75%), FÓSFORO (MÍN.) 7.500 MG/KG (0,75%), ÁCIDO LINOLÊNICO (MÍN.) 2.300 MG/KG (0,23%), ÁCIDO LINOLEICO (MÍN.) 11,5G/KG (1,15%), POTÁSSIO (MÍN.) 6.500 MG/KG (0,65%), INULINA (MÍN.) 5.500 MG/KG (0,55%).</p> <p>CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO, FARINHA DE VÍSCERAS DE AVES, FARINHA DE PEIXE, OVO DESIDRATADO, ARROZ QUEBRADO, MILHO INTEGRAL MOÍDO**, FARELO DE GLÚTEN DE MILHO 60**, LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA, FARELO DE SOJA*, LINHAÇA INTEGRAL MOÍDA (1,4%), GORDURA DE FRANGO, ÓLEO DE PEIXE REFINADO, ÓLEO DE SOJA DEGOMADO*, ADITIVO PROBIÓTICO, INULINA, CLORETO DE POTÁSSIO, EXTRATO DE YUCCA SCHIDIGERA (0,1%), HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO (0,3%), PROPIONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE COLINA, FOSFATO BICÁLCICO, ADITIVO ANTIOXIDANTE (TOCOFEROL E ESSÊNCIA DE ALECRIM), ADITIVO PALATABILIZANTE À BASE DE FRANGO, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B12, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA D, VITAMINA H, VITAMINA K, VITAMINA PP,</p>	SPECIAL DOG	R\$ 4,80	R\$ 57.600,00





252

			VITAMINA E, VITAMINA C, COBRE QUELATADO, FERRO QUELATADO, MANGANÊS QUELATADO, LEVEDURA ENRIQUECIDA COM SELÊNIO, ZINCO QUELATADO, IODATO DE CÁLCIO. PACOTES A PARTIR DE 15KG			
3	2.400	QUILO	RACAO PARA CAES FILHOTES NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.) 100G/KG (10%), PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 290G/KG (29%), EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 180G/KG (18%), MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 30G/KG (3%), MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 75G/KG (7,5%), CÁLCIO (MÁX.) 13G/KG (1,3%), CÁLCIO (MÍN.) 7.500 MG/KG (0,75%), FÓSFORO (MÍN.) 8.000 MG/KG (0,8%), ÁCIDO LINOLÊNICO (MÍN.) 2.300 MG/KG (0,23%), ÁCIDO LINOLEICO (MÍN.) 11,5G/KG (1,15%), POTÁSSIO (MÍN.) 6.500 MG/KG (0,65%), INULINA (MÍN.) 5.500 MG/KG (0,55%), CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO, FARINHA DE VÍSCERAS DE AVES, FARINHA DE PEIXE, OVO DESIDRATADO, ARROZ QUEBRADO, MILHO INTEGRAL MOÍDO**, FARELO DE GLÚTEN DE MILHO 60**, GORDURA DE FRANGO, ÓLEO DE PEIXE REFINADO, LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA, LINHAÇA INTEGRAL MOÍDA (1,4%), ÓLEO DE SOJA DEGOMADO*, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO BICÁLCICO, HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO (0,3%), EXTRATO DE YUCCA SCHIDIGERA (0,1%), ADITIVO PROBIÓTICO, INULINA, CLORETO DE COLINA, PROPIONATO DE CÁLCIO, ADITIVO PALATABILIZANTE À BASE DE FRANGO, ADITIVO ANTIOXIDANTE (TOCOFEROL E ESSÊNCIA DE ALECRIM), ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B12,	DOG JUNIOR	R\$ 6,80	R\$ 16.320,00



Handwritten signature

258
B

			VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA D, VITAMINA H, VITAMINA K, VITAMINA PP, VITAMINA E, VITAMINA C, COBRE QUELATADO, FERRO QUELATADO, MANGANÊS QUELATADO, LEVEDURA ENRIQUECIDA COM SELÊNIO, ZINCO QUELATADO, IODATO DE CÁLCIO. PACOTES A PARTIR DE 15KG			
4	2.400	QUILO	RACAO PARA GATO ADULTO UMIDADE (MÁX.) 100 G/KG (10%), PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 330 G/KG (33%), EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 180 G/KG (18%), MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 35 G/KG (3,5%), MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 70 G/KG (7%), CÁLCIO (MÁX.) 11 G/KG (1,1%), CÁLCIO (MÍN.) 7.500 MG/KG (0,75%), FÓSFORO (MÍN.) 8.000 MG/KG (0,8%), SÓDIO (MÍN.) 3.000 MG/KG (0,3%), POTÁSSIO (MÍN.) 5.000 MG/KG (0,5%), TAURINA (MÍN.) 1.800 MG/KG (0,18%), DL-METIONINA (MÍN.) 5.700 MG/KG (0,57%), INULINA (MÍN.) 5.500 MG/KG (0,55%), MANNANOLIGOSSACARÍDEO S (MÍN.) 3.000 MG/KG (0,3%), ENTEROCOCCUS FAECIUM (MÍN.) 4X107UFC/KG, LACTOBACILLUS CASEI (MÍN.) 4X107UFC/KG, BIFIDOBACTERIUM BIFIDUM (MÍN.) 2X107UFC/KG, LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS (MÍN.) 5X107UFC/KG, LACTOBACILLUS LACTIS (MÍN.) 3X107UFC/KG, BACILLUS SUBTILIS (MÍN.) 2X107UFC/KG, ENERGIA METABOLIZAVEL 4.099 KCAL/KG. FARINHA DE VÍSCERAS DE AVES, ARROZ QUEBRADO, FARINHA DE PEIXE, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO, MILHO INTEGRAL MOÍDO**, FARELO DE GLÚTEN DE MILHO 60**, CELULOSE EM PÓ (2,5%), LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA, FÍGADO DE FRANGO, LINHAÇA INTEGRAL	SPECIAL CAT	R\$ 7,30	R\$ 17.520,00



Handwritten signature

253
B

			MOÍDA, OVO DESIDRATADO, GORDURA DE FRANGO, ÓLEO DE PEIXE REFINADO, POLPA DE BETERRABA, INULINA, FOSFATO BICÁLCICO, CLORETO DE COLINA, DL-METIONINA, TAURINA, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), MANNANOLIGOSSACARÍDEO S, ADITIVO PROBIÓTICO, BISSULFATO DE SÓDIO (0,6%), ÓLEO MINERAL (1%), PSYLLIUM, CLORETO DE POTÁSSIO, EXTRATO DE YUCCA SCHIDIGERA, HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO (0,3%), ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B12, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA D, VITAMINA H, VITAMINA K, VITAMINA PP, VITAMINA E, VITAMINA C, COBRE QUELATADO, FERRO QUELATADO, MANGANÊS QUELATADO, LEVEDURA ENRIQUECIDA COM SELÊNIO, ZINCO QUELATADO, IODATO DE CÁLCIO, ADITIVO PALATABILIZANTE À BASE DE FRANGO, ADITIVO ANTIOXIDANTE (TOCOFEROL E ESSÊNCIA DE ALECRIM). PACOTES COM 7,5KG			
5	1.800	QUILO	RACAO PARA GATOS UMIDADE (MÁX.) 100 G/KG (10%), PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 350 G/KG (35%), EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 200 G/KG (20%), MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 35 G/KG (3,5%), MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 70 G/KG (7%), CÁLCIO (MÁX.) 12 G/KG (1,2%), CÁLCIO (MÍN.) 8.000 MG/KG (0,8%), FÓSFORO (MÍN.) 8.000 MG/KG (0,8%), SÓDIO (MÍN.) 3.000 MG/KG (0,3%), POTÁSSIO (MÍN.) 5.000 MG/KG (0,5%), DHA (MÍN.) 2.000 MG/KG (0,2%), TAURINA (MÍN.) 2.000 MG/KG (0,2%), DL-METIONINA (MÍN.) 5.700 MG/KG (0,57%), INULINA (MÍN.) 5.500 MG/KG (0,55%), ENERGIA	MAGNUS	R\$ 7,80	R\$ 14.040,00





25/02/20

		<p>METABOLIZÁVEL 4.204 KCAL/KG. FARINHA DE VÍSCERAS DE AVES, ARROZ QUEBRADO, FARINHA DE PEIXE, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO, MILHO INTEGRAL MOÍDO**, FARELO DE GLÚTEN DE MILHO-60**, LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA, OVO DESIDRATADO, FÍGADO DE FRANGO, LINHAÇA INTEGRAL MOÍDA, GORDURA DE FRANGO, ÓLEO DE PEIXE REFINADO (1,35%), POLPA DE BETERRABA, INULINA, FOSFATO BICÁLCICO, CLORETO DE COLINA, DL-METIONINA, TAURINA, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), MANNANOLIGOSSACARÍDEO S, ADITIVO PROBIÓTICO, BISSULFATO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, EXTRATO DE YUCCA SCHIDIGERA (0,1%), HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO (0,3%), ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B12, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA D, VITAMINA H, VITAMINA K, VITAMINA PP, VITAMINA E, VITAMINA C, COBRE QUELATADO, FERRO QUELATADO, MANGANÊS QUELATADO, LEVEDURA ENRIQUECIDA COM SELÊNIO, ZINCO QUELATADO, IODATO DE CÁLCIO, ADITIVO PALATABILIZANTE À BASE DE FRANGO, ADITIVO ANTIOXIDANTE (TOCOFEROL E ESSÊNCIA DE ALECRIM). PACOTES COM 7,5KG</p>			
		<p>RAÇÃO UMIDA PARA CÃES UMIDADE (MÁX.) 82%, PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 8%, EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 5%, MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 2%, MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 3%, CÁLCIO (MÁX.) 0,5%, CÁLCIO (MÍN.) 0,15%, FÓSFORO (MÍN.) 0,1%, SÓDIO (MÍN.) 500MG/KG, POTÁSSIO (MÍN.)</p>	FARO	R\$ 4,80	R\$ 2.304,00

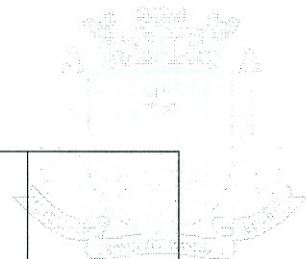


Handwritten signature

355
B

6	480	LATA	<p>1.200MG/KG, MAGNÉSIO (MÍN) 117MG/KG, ZINCO (MÍN) 45MG/KG, ÁCIDO LINOLEICO (MÍN) 3.230MG/KG, VITAMINA E (MÍN) 15 UI/KG</p> <p>MIÚDOS DE AVES, MIÚDOS DE SUÍNOS, ÁGUA, FIBRA DE CANA DE AÇÚCAR, DIÓXIDO DE TITÂNIO, VITAMINAS (D3, E, B1, B2, B6, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, ÁCIDO FÓLICO, CLORETO DE COLINA, BIOTINA), MINERAIS (CLORETO DE SÓDIO - SAL COMUM -, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO BICÁLCICO, ÓXIDO DE MANGANÊS, IODATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO), GOMA XANTANA, GOMA CARRAGENA, GOMA CÁSSIA, EDTA CÁLCIO DISSÓDICO. EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS: CARNE DE FRANGO MECANICAMENTE SEPARADA, MIÚDOS BOVINOS, VÍSCERAS DE FRANGO, GORDURA DE FRANGO, ÓLEO DE SOJA*, GOMA KONJAC, MIÚDOS DE PERÚ. *ESPÉCIES DOADORAS DO GENE: AGROBACTERIUM TUMEFACIENS, ARABIDOPSIS THALIANA, STREPTOMYCES VIRIDOCROMOGENES, BACILLUS THURINGIENSIS</p> <p>LATA COM 280G</p>			
7	120	LATA	<p>RAÇÃO ÚMIDA PARA GATOS UMIDADE (MÁX.) 810G/KG; PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 80G/KG; EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 20G/KG; FIBRA BRUTA (MÁX.) 15G/KG; MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 25G/KG; ENERGIA METABOLIZÁVEL (MÁX.) 660KCAL/KG; CÁLCIO (MÁX.) 4G/KG; FÓSFORO (MÍN.) 3MG/KG; TAURINA 2000MG/KG;</p> <p>SARDINHA INTEGRAL, MIÚDOS DE AVES, ÁGUA, MINERAIS (TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE COBRE, ÓXIDO DE</p>	TOP CAT	R\$ 4,80	R\$ 576,00



256
8

			<p>MANGANÊS, IODATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, SELENITO DE SÓDIO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO), VITAMINAS (D3, E, B1, B2, B6, B12, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO, CLORETO DE COLINA), METIONINA, TAURINA, GOMA CARRAGENA, GOMA CÁSSIA, GOMA XANTANA, EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PALATABILIZANTE.</p> <p>EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS: MIÚDOS DE BOVINOS, MIÚDOS DE SUÍNOS, TILÁPIA, GOMA KONJAC, GORDURA DE FRANGO, CARNE DE FRANGO MECANICAMENTE SEPARADA LATA COM 290G</p>			
9	12	PACOTE	<p>SUBSTITUTO DE LEITE MATERNO – GATOS</p> <p>UMIDADE (MÁX.) 7%, PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 38%, EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 35%, MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 0,3%, MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 11%, CÁLCIO (MÁX.) 2,1%, CÁLCIO (MÍN.) 1%, FÓSFORO (MÍN.) 0,8%, TAURINA (MÍN.) 0,1%, ÁCIDO EICOSAPENTAENÓICO (EPA) 0,03%, ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO (DHA) 0,03%, SÓDIO (MÍN.) 0,3%, POTÁSSIO (MÍN.) 0,6%, GORDURA DE FRANGO, CASEÍNA, DEXTROSE, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO MONOCÁLCICO, LECITINA DE SOJA, FIBRA DE ACÁCIA, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), BICARBONATO DE SÓDIO, ÓLEO DE PEIXE REFINADO, ADITIVO PROBIÓTICO (2%), ADITIVO ANTIOXIDANTE (TOCOFEROL E ESSÊNCIA DE ALECRIM), CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINA A, VITAMINA B12, VITAMINA D, VITAMINA E, LEVEDURA ENRIQUECIDA COM SELÊNIO, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, COBRE QUELATADO, CLORETO DE</p>	MAX MILK	R\$ 48,50	R\$ 582,00



*Handwritten mark*

		COLINA, FERRO QUELATADO, COBALTO QUELATADO, IODATO DE CÁLCIO, MANGANÊS QUELATADO, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA H, VITAMINA K, VITAMINA PP, ZINCO QUELATADO. PACOTE COM 200G		
VALOR GLOBAL:				R\$ 108.942,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA, **Registro de preços de ração para atender ao Centro de Controle de Zoonose** conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 - Face à natureza e a quantidade do objeto licitado, a COMPROMISSÁRIA, através de servidor(es) previamente autorizado(s) fará a solicitação dos produtos junto à COMPROMITENTE, através de AF - Autorização de Fornecimento.

2.2 - A COMPROMITENTE não estará obrigada a adquirir da COMPROMISSÁRIA uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores;

2.3 - Os produtos só serão considerados aceitos após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição, desde que, comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições que comprometam a integridade dos produtos;

2.4 - Os materiais utilizados para o fornecimento das aquisições deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor;



258
7

2.5 - A COMPROMISSÁRIA obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem defeitos, no prazo estipulado pelo Município;

2.6 - A COMPROMITENTE, através da Secretaria requisitante, fiscalizará, obrigatoriamente, a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os requisitos nele previstos, reservando-se ao direito de rejeitar, a seu critério desde que fundamentado se não forem considerados satisfatórios.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - O preço unitário dos produtos, objeto do presente, são os constantes da respectiva Ata de Sessão do Pregão Presencial, já assinada pela COMPROMISSÁRIA;

3.2 - Os preços apresentados pela COMPROMISSÁRIA terão valores expressos em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros;

3.3 - Correrão exclusivamente por conta da COMPROMISSÁRIA, quaisquer tributos e/ou demais ônus incidentes;

3.4 - Os pagamentos devidos, em decorrência das obrigações assumidas, serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no **Anexo IV** – Modelo de Proposta Comercial, devendo corresponder aos materiais efetivamente entregues;

3.5 - Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de 30 DDL (trinta dias do lançamento), após a comprovação de efetivação dos materiais entregues, com a respectiva nota fiscal/fatura, atestada pela Secretaria requisitante.

3.6 - À COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

3.7 - A COMPROMISSÁRIA deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco em que mantiver tal conta;

3.8 - Caso não indique a conta corrente, o pagamento será efetuado diretamente na Tesouraria da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura, sito à Rua Dona Maria Alves, nº 865 - Centro, neste Município.





259
8

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ESTIMADO PARA O TERMO DE COMPROMISSO

O valor estimado para o presente Termo é de R\$ 108.942,00 (cento e oito mil novecentos e quarenta e dois reais).

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, vedada a possibilidade de sua prorrogação;

5.2 - Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba não será obrigada a adquirir os produtos referidos no Anexo I do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIAS

6.1 - Não serão exigidas garantias, já que os pagamentos serão efetuados após a entrega dos produtos;

6.2 - Fica a COMPROMITENTE isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços será usada pelas Secretarias da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, mediante requisição e justificativa da necessidade, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 5782/2013;

7.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer unidade administrativa que não tenha participado do certame.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO ENTREGA DOS PRODUTOS

8.1 – Em cada pedido de produto, o prazo de atendimento será de, no máximo, 10 (dez) dias, a contar da emissão da AF – Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



[Handwritten signature]

2000
8

9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:

- homologado e adjudicado o objeto da licitação, a COMPROMISSÁRIA, convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Coordenadoria de Suprimentos, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;
- a COMPROMISSÁRIA não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- a COMPROMISSÁRIA não retirar o Pedido de Fornecimento no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa;
- a COMPROMISSÁRIA der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço, registrado nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.2.1 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

10.1 - Ficam assegurados, à COMPROMITENTE, os direitos previstos no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da COMPROMISSÁRIA, enseja a sua rescisão, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente, aqueles previstos no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e



*2007*

suas alterações, declarando a COMPROMISSÁRIA estarem cientes dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.2 - As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à COMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso;

10.3 - Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram esta Ata, a(s) proposta(s) da(s) compromissária(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar – Anexo I, no certame supra numerado;

11.2 - Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Ubatuba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

11.3 - Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Ubatuba/SP,

15 AGO 2017


DELCIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL




GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME
COMPROMISSÁRIA

